



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

ATO Nº. 296/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 1º, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, combinado com o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, artigo 145 da Constituição Estadual, Lei nº. 7.860 (PCCS) e suas alterações, resolve retificar, em parte o Ato nº. 168/2013, de 04.09.2013, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 09.09.2013, que concedeu aposentadoria por invalidez, a Senhora ELIENE OLIVEIRA DA CUNHA, portadora do RG nº. 0675206-3-SSP/MT, data de expedição em 25.11.2009 e do CPF/MF. nº. 474.786.161-00, matrícula funcional nº. 22603, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, com proventos calculado pela média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 16% (dezesesseis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 34% (trinta e quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, no período de 01.05.1987 a 04.09.2013, totalizando o tempo total de 9.617 (nove mil, seiscentos e dezessete) dias, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer nº. 112/2013, de 02.08.2013, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, fls. 276/282 v-PG/AL/MT, e Relatório Técnico, fls. 303/306-TCE/MT, de 01.08.2014, conforme consta do Processo nº. 1.260/2011, de 05.10.2011.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 21 de outubro de 2014.

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 05 / 11 / 2014

Ass.: [Assinatura]

Dep. ROMOALDO JÚNIOR _____ Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 312/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, II, I, do Regimento Interno e tendo em vista o que dispõe o art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, onde a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora de licitações, o Pregoeiro, cuja atribuição inclui, entre outras, o recebimento das propostas, lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, podendo inclusive convocar outros técnicos do Poder Legislativo para análise e parecer técnico das propostas;

RESOLVE:

Designar o servidor deste Poder Legislativo, Senhor **EDSON JOSÉ MENEZES** – matrícula 26363, para exercer a função de “Pregoeiro” na modalidade licitatória de “Pregão”, dentro da Superintendência de Licitações, especificamente para realizar o Pregão de Registro de Preço para contratação de empresa especializada em transmissões ao vivo, via satélite, através da unidade móvel de *up link* – Processo Licitatório nº 014/2014.

Equipe de Apoio:

LUCIANO RAMOS DE SOUZA – matrícula 25440**ROSA MARIA DE AMORIM ORUÊ** – matrícula 20564**KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO** – matrícula 25141

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de outubro de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO 018/SCCC/2014

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ N.º

03.072.631/0001-04

Origem:

Pregão RP n.º 015/2014

Objeto:

Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Ar-Deslizantes

Autorização:

Mesa Diretora

Vigência:

22/10/2014 a 22/10/2015

Assinado:

Mesa Diretora – 22/10/2014

Presidente em exercício: Romoaldo Junior

1º Secretário: Mauro Savi

PORTARIA Nº 533/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ato de Convocação nº 204/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 26341, de 30/07/2014, que convocou os candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos, conforme resultado publicado e homologado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26273, em 16 de abril de 2014, RESOLVE: **TORNAR PÚBLICA** a desistência do candidato relacionado abaixo, discriminado por cargo e classificação, no citado concurso, declarando a sua desistência, nos termos dos itens 13.2 e 13.3 do edital nº 01, de 21 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no Diário Oficial de Mato Grosso nº 26.140 de 27.09.2013, nº 26.144, de 03.10.2013 e nº 26.165 de 04.11.2013, que dispõe sobre o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, em razão de ter protocolado termo de desistência formal.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	FUNÇÃO	MOTIVO
359024837	Ziney Ribeiro Zorzan	7º	TLNS - Técnico Legislativo de Nível Superior	Protocolou termo de desistência formal.

Cuiabá, 30 de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

ATO N. 299/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **NOEMIA PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 25380, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Supervisor Executivo de Imprensa, símbolo DSL-II, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pela titular, servidora **MARIA APARECIDA DE AGUIAR**, matrícula 25373, no período de 23/10/2014 a 10/11/2014, conforme consta no Memorando n. 01352/2014/SC de 28/10/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de outubro de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 311/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **CYNTHIA ROCHA LOPES**, portadora do CPF 968.760.771-87, RG 1283657-5 SSP/MT, para exercer o cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Copeiro, Classe A, Referência MA1, a partir de 30/10/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de outubro de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 296/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 1º, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, combinado com o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, artigo 145 da Constituição Estadual, Lei nº. 7.860 (PCCS) e suas alterações, resolve retificar, em parte o Ato nº. 168/2013, de 04.09.2013, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 09.09.2013, que concedeu aposentadoria por invalidez, a Senhora **ELIENE OLIVEIRA DA CUNHA**, portadora do RG nº. 0675206-3-SSP/MT, data de expedição em 25.11.2009 e do CPF/ME nº. 474.786.161-00, matrícula funcional nº. 22603, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, com proventos calculado pela média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 16% (dezesseis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1995, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, no período de 01.05.1987 a 04.09.2013, totalizando o tempo total de 9.617 (nove mil, seiscentos e dezessete) dias, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer nº. 112/2013, de 02.08.2013, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, fls. 276/282 v-PG/AL/MT, e Relatório Técnico, fls. 303/306-TCE/MT, de 01.08.2014, conforme consta do Processo nº. 1.260/2011, de 05.10.2011.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 21 de outubro de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR

Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 058/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor **JOCINEI DE ABREU VALADARES**, matrícula funcional nº. 4900, servidor estável desta Assembleia Legislativa, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, tendo em vista que os requisitos foram implementados em 10.09.2013, com efeito financeiro a partir do mês de novembro de 2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, nº. 228/2014, de 13.10.2014, fls. nºs 189/192-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas datado de 28.10.2014, fls. nºs 193/194-SGP, em atenção ao Processo nº. 771/2014, de 14.07.2014, CP-PRO nº. 004796.

COMUNIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de outubro de 2014.

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário